



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 103/2018

**PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO  
DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº  
002/2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e competências e de conformidade com a Instrução Normativa TC nº 32, de 04 de novembro de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, e considerando:

- a quantidade de documentos a serem analisados;
- o prazo exíguo para conclusão dos trabalhos de apuração de responsabilidade e de dano:


### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais noventa dias o prazo para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação dos danos e obtenção do ressarcimento na Tomada de Contas Especial nº 002/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo-ES, 11 de julho de 2018.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
**Prefeito de Conceição do Castelo**